

## EDITAL

### ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (ESTGOH)

ANO LETIVO 2025/2026 – 2ª Edição

### MICROCREDENCIAÇÃO EM AUDITORIAS AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Nos termos do Despacho n.º 5051/2017, de 6 de junho, do Instituto Politécnico de Coimbra, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Microcredenciação em Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade, o qual se rege pelas seguintes disposições:

#### 1 - Condições de admissão

Podem candidatar-se ao curso de Microcredenciação em Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade titulares da escolaridade obrigatória.

#### 2 - Número de vagas

Sob proposta da Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, fixa-se o seguinte número de vagas para ingresso: 25 vagas.

N.º mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 15.

#### 3 - Critérios de seleção e de seriação dos candidatos

Os candidatos admitidos no concurso de acesso à Microcredenciação serão classificados pelo júri tendo em atenção os seguintes critérios:

- Cronológico: a seriação será realizada através da data/hora da lacragem da candidatura, sendo os candidatos colocados sucessivamente até ao número limite de vagas.

#### 4 - Normas e prazos de candidatura

4.1 - As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.

Os prazos de candidatura e matrícula decorrem de acordo com o seguinte calendário:

| Ação   | Prazos                      |
|--|-----------------------------|
| Apresentação da candidatura                              | Até 15 de abril de 2026     |
| Validação das candidaturas pelos Serviços                | Até 16 de abril de 2026     |
| Disponibilização de lista de seriação provisória         | 17 de abril de 2026         |
| Reclamações <sup>(a)</sup>                               | Até 20 de abril de 2026     |
| Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva | 21 de abril de 2026         |
| Matrícula e inscrição de candidatos colocados            | De 22 a 24 de abril de 2026 |

<sup>(a)</sup> As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

As reclamações deverão ser submetidas, no prazo indicado, na plataforma de gestão académica – *Inforestudante*, através de “requerimento para reclamação no âmbito de uma candidatura”. Eventuais reclamações realizadas por outra via não serão objeto de análise.

4.2 - No processo de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital, sob pena de não admissão pelo Júri:

- a) Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura);
- b) Digitalização do NIF (Número de Identificação Fiscal com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura);
- c) Comprovativo de IBAN pessoal (a utilizar para a devolução dos montantes pagos no caso de não abertura da microcredenciação ou para pagamento da bolsa Impulso, se aplicável);
- d) Certificado de habilitações.

4.3 - A taxa de candidatura é criada no momento da formalização da candidatura, devendo ser regularizada através da referência bancária gerada e disponibilizada na finalização do processo de candidatura.

4.4 - A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

## 5. Taxas e propina

### 5.1 – Montantes

Taxa de candidatura – 25,00€

Taxa de matrícula/inscrição – 25,00€

Propina – 250,00€ <sup>(a)</sup>

<sup>(a)</sup> Metade a pagar no ato de matrícula/inscrição e o restante a pagar até dia 31 de maio.

5.2 - O não pagamento da taxa de candidatura até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas implica a caducidade da candidatura e inviabiliza a sua apreciação.

5.3 - O não funcionamento da Microcredenciação por decisão do órgão competente confere direito à devolução da taxa de candidatura e, se aplicável, do montante de propinas pago.

## 6. Bolsas

Os formandos que frequentem a Microcredenciação em Auditorias ao Sistema de Gestão de Qualidade podem beneficiar de uma Bolsa Impulso Adultos (apoio financeiro para participação de encargos com as propinas do curso), nos seguintes termos:

- a) Número de bolsas a atribuir: 25;
- b) Valor da bolsa: 300,00 €;
- c) Critérios de seriação: apenas são elegíveis para recebimento de bolsa os candidatos que tenham completado 23 anos até 31/12/2025 e com aproveitamento escolar, sendo seriados de acordo com os critérios de seriação do curso;
- d) Data de pagamento: no final do curso.

## 7. Conteúdos programáticos

Os objetivos de aprendizagem, o plano de estudos e os respetivos conteúdos programáticos constam do anexo I, tendo sido aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH na reunião n.º 207, de 14 de março 2025 (Anexo 7.3).

## 8. Júri

O júri de seleção, classificação e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Doutora Ana Margarida Januário Cruz
- Vogal: Doutor Abel de Oliveira Martins de Carvalho
- Vogal: Doutor Nelson Wei Ki Chang

## 9. Funcionamento do Curso

9.1 - O curso tem a duração de 40 horas de contacto e funcionará em regime de ensino a distância, nos seguintes dias e horas:

| Dia                | Horas e horários de formação                             |
|--------------------|--|
| ter, 28/04/2026    | 3h síncronas (18:30-21:30) + 1h assíncrona (21:30-22:30) |
| ter, 05/05/2026    | 3h síncronas (18:30-21:30) + 1h assíncrona (21:30-22:30) |
| sábado, 09/05/2026 | 3h síncronas (09:00-12:00) + 1h assíncrona (12:00-13:00) |
| ter, 12/05/2026    | 2h síncronas (18:30-20:30) + 1h assíncrona (20:30-21:30) |
| sábado, 16/05/2026 | 3h síncronas (09:00-12:00) + 1h assíncrona (12:00-13:00) |
| ter, 19/05/2026    | 2h síncronas (18:30-20:30) + 1h assíncrona (20:30-21:30) |
| sábado, 23/05/2026 | 3h síncronas (09:00-12:00) + 1h assíncrona (12:00-13:00) |
| ter, 26/05/2026    | 2h síncronas (18:30-20:30) + 1h assíncrona (20:30-21:30) |
| sábado, 30/05/2026 | 3h síncronas (09:00-12:00) + 1h assíncrona (12:00-13:00) |
| ter, 02/06/2026    | 2h síncronas (18:30-20:30) + 1h assíncrona (20:30-21:30) |
| sábado, 06/06/2026 | 3h síncronas (09:00-12:00) + 1h assíncrona (12:00-13:00) |

9.2 – A conclusão da Microcredenciação, com aproveitamento, confere direito à emissão de um certificado de conclusão.

9.3 - A avaliação em época normal decorrerá durante ou imediatamente após a lecionação da unidade curricular.

9.4 - Época de recurso e melhoria de nota a 09-06-2026.

9.5 - O processo de avaliação abarca avaliação por frequência e/ou avaliação por exame. Os elementos de avaliação, independentemente do regime de avaliação é constituído por 1 prova escrita individual - 50% + trabalhos práticos – 50%. Compreende a participação ativa dos formandos nas sessões e na realização dos trabalhos (cumprimento das tarefas/atividades propostas, relacionamento com os e as colegas, e a pontualidade). O formador dará sempre feedback relativamente aos trabalhos realizados. Exige-se 75% de assiduidade para obter aprovação.

## **10. Calendário Escolar**

Período letivo (incluindo avaliações na época normal): de 28 de abril de 2026 a 09 de junho de 2026.

## **11. Creditação**

Não aplicável.

## **12. Dúvidas e casos omissos**

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pela Presidente da ESTGOH, ouvida a Coordenação do Curso.

A Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital,

Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 4634/2025, de 3 de abril, publicado no Diário da República n.º 74, 2.ª Série, de 15 de abril)

## Anexo I – Objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos

### Objetivos de aprendizagem

Auditorias - parte técnica

Identificar os objetivos das auditorias.

Identificar as fases de uma auditoria.

Aplicar os conceitos aprendidos em situações reais.

Auditorias – parte comportamental

Aplicar as bases comportamentais para a auditoria.

Compreender os diferentes tipos de comportamentos em cada um dos momentos de auditoria.

### Conteúdos programáticos

Parte técnica

1. Conceitos e princípios
2. Norma NP EN ISO 19011
3. Responsabilidades dos intervenientes
4. Fases fundamentais de uma auditoria
5. Auditorias de certificação - metodologias mais comuns
6. Monitorização do programa de auditorias
7. Indicadores de desempenho para o programa de auditorias
8. Revisão ao programa de auditorias e propostas de melhoria
9. Auditorias a sistemas integrados de gestão

Parte comportamental

1. Relacionamento interpessoal
2. Auditorias e técnicas de comunicação
3. As reuniões em auditoria preparação e condução de reuniões
4. Liderança transacional
5. Organização e gestão do tempo
6. Dinamização de equipas